



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Edital Nº 01 /2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES
TECNICOS ADMINISTRATIVOS DE SÃO BENEDITO

EDITAL Nº 01 /2020

PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2020

A COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE SÃO BENEDITO designada pela Portaria Nº198/2019 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos servidores TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS municipais interessados, que receberá a documentação e procederá a avaliação da mesma, como também através deste estabelece como parâmetro de avaliação de desempenho as notas de Avaliação de 2018 e 2019, de todos os servidores **TECNICOS ADMINISTRATIVOS** de São Benedito para fins de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de acordo com a legislação e segundo as regras estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente edital estabelece as regras comuns a todos os interessados em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2019.

1.2. À comissão devidamente nomeada no item anterior caberá:

I – Receber e avaliar os documentos e demais dados relacionados com a progressão horizontal;

II – Divulgar, o resultado das avaliações de desempenho para que seja contabilizado com os demais critérios.

III – Divulgar o resultado oficial da progressão baseada nos critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, lei nº 1043/2016.

IV - Receber, analisar e julgar os recursos da contagem da documentação recebida.

V – Remeter para a Secretaria de Administração e Finanças o registro da progressão, com o devido padrão e resultado com todos os recursos julgados.



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Concorrerão à progressão horizontal servidores técnicos administrativos efetivos da rede pública municipal, em efetivo exercício, exceto Servidores:

- I – Em estágio probatório;
- II – Permutas e cessões;
- III – Licença sem vencimento;
- IV – Licenças Médicas por longo período que impossibilitou não participar de avaliação de desempenho de 2019;
- V - Com menos de 6 (seis) meses ininterruptos, na função do seu cargo;
- VI – Não avaliados até a presente data de publicação deste edital;
- VII - Que evoluíram em 2020, verticalmente pela via acadêmica (Gratificação por Incentivo Profissional – GIP);
- VII - não tenham sofrido qualquer penalidade por infração funcional mediante procedimento administrativo em que tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa, de cuja decisão não caiba mais recurso (decisão transitada em julgado);

2.1.2. As condições para a concessão da progressão horizontal devem obedecer ao calendário estabelecido neste edital.

2.2. Para a contagem de títulos a comissão obedecerá rigorosamente a pontuação abaixo relacionada:

- I – Formação continuada de profissional, em cursos na área correlata, com as seguintes cargas horárias, com peso máximo de 20% (vinte por cento) na avaliação total, conforme o grupo ocupacional;

Atividades de Nível Fundamental	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas	8,0 pontos
Acima de 40 (quarenta) horas	12,0 pontos

Atividades de Nível Médio	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 30 (trinta) a 50 (cinquenta) horas	8,0 pontos
Acima de 40 (quarenta) horas	12,0 pontos



Atividades de Nível Superior	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 40 (quarenta) a 60 (sessenta) horas	8,0 pontos
Acima de 60 (sessenta) horas	12,0 pontos

II – Serão admitidos todos os certificados que o candidato quiser apresentar de cada carga-horária, exceto certificados já entregues e utilizados na Gratificação por Incentivo Profissional - GIP, ou Pós graduação, onde será aceito apenas um.

III – Não serão contabilizados para efeitos desta progressão os certificados de escolaridade do ensino formal, compreendidos pelos níveis fundamental, médio e superior e pela pós-graduação *lato sensu*, que tenha sido exigido para ingresso no cargo que ocupa.

IV – Não serão admitidas certidões apenas os próprios certificados e no ato da entrega deve ser conferido com os originais, não sendo admitidos somente cópias.

2.2.1. Os cursos a que se refere o inciso I devem ser correlatos ao cargo, função e/ou atribuições que o servidor esteja desempenhando quando da realização dos mesmos, mas não para o ingresso na função ou cargo.

2.2.2. Admite-se que o servidor desenvolva cursos que não sejam diretamente ligados ao cargo ou função, desde que:

I - Não representem mais de 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista nas alíneas do inciso II do caput;

II – Sejam cursos de aperfeiçoamento profissional tais como Português, Informática e Administração Pública.

2.2.3. Só serão admitidos certificados realizados via internet se tiverem sido submetidos avaliação, mediante nota e que a carga-horária seja compatível com o período do curso.

2.2.4. Serão admitidos apenas cursos que tenham sido realizados no período entre 2016 a 2020, desde que já tenham sido concluídos e com certificação.

2.2.5. Somente serão admitidos os cursos que não tenham sido utilizados em outras progressões que o servidor tenha obtido êxito.

2.2.6. Para definição do período de realização dos cursos previstos nos incisos I e II do item 2.2 deste Edital, será considerada a data de sua conclusão constante no



respectivo certificado e análise.

2.3. Não concorrerão a progressão os servidores que estejam em estado de cedência ou permuta do servidor a outros entes da federação ou desenvolvendo funções que não sejam correlata a sua função original e ainda em caso de frequentes substituições.

2.4. O resultado da Progressão será o **somatório da média das notas dos processos de avaliação de desempenho (corresponde a 80%) + o resultado dos pontos obtidos pela titulação da Formação Continuada (corresponde a 20%)** conforme Capítulo V, seção I da Lei 1043/2016, e a classificação será publicada por ordem decrescente.

03. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O servidor que prestar informações falsas ou apresentar documento(s) que as contenham incorrerá nas penalidades funcionais previstas no Regime Jurídico Único (Lei Complementar nº 03/2006), bem como nas sanções da legislação penal brasileiro, ainda que a(s) falsidade(s) não tenha(m) surtido o efeito pretendido.

3.2. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela própria comissão, mediante protocolo administrativo do interessado ou de ofício, devendo a eventual decisão ser publicada por meio de Edital no flanelógrafo.

São Benedito, 20 de fevereiro de 2020.

Presidente COMGCTA

Comissão de Gestão e Carreira dos
Servidores Técnicos Administrativos de
São Benedito

ANEXO I

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação de Edital	20/03/2020
02	Recebimento dos Títulos	03,04,05 e 06/03/2020
03	Análise dos Títulos	09,10,11 e 12/03/2020
04	Publicação do Resultado Parcial	12/03/2020
05	Recebimento de Recursos	16 e 17/03/2020
06	Análise dos Recursos	18 e 19/03/2020
07	Publicação do resultado Oficial	20/03

Obs.: Se houver necessidade será realizada alterações no cronograma conforme a demanda de títulos recebidas ou melhor organização pelos membros da comissão, considerando que as mudanças serão divulgadas.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS TITULOS:

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
ANTIGA SALA DA OUVIDORIA

ENDEREÇO:

RUA PAULO MARQUES 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

MANHÃ: 8:00 AS 12:00 HORAS

TARDE: 14:00 AS 18:00 HORAS

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A7CYEKKKMJOPTPQ8TNLLLA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ANEXO II

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreira dos
Servidores Técnicos e Administrativos.

Número Inscrição
Processo:

FOTO 3x4
(Atualizada)

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL 2019

O (a) Servidor (a) Público Efetivo do Município de São Benedito-CE, abaixo identificado, com base nos artigos nº 20, 24 e 25 da Lei Municipal 1043/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR) das Areas Auxiliares e Tecnico-Administrativas da Prefeitura Municipal de São Benedito, vem perante a Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, que trata o art. 26, constituída pelo Decreto Nº. 068/2017, na forma abaixo declarada:

Nome: _____

Data Admissão: ____/____/____ Carga Horária: _____ Matrícula: _____

Lotação Atual: _____

Cargo/Função Atual: _____ Grupo Ocupacional: ANF() ANM() ANS()

Referência Atual: _____ Referência Pretendida: _____

REQUERER, inscrição no Processo Seletivo da Progressão Horizontal 2020 que trata o PCCR, para a REFERÊNCIA _____, declarando inteira obediência as exigências da Lei Municipal 1043/2016, e ao processo organizado pela Comissão de Gestão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos - COMGCTA, constituída pela portaria nº 198/2019, em especial, as regras estabelecidas pelo EDITAL N° 001/2020.

São Benedito-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura Servidor Requerente (Conforme RG)

Assinatura (COMGCTA)



ANEXOS III

CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:

	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	RECEBIMENTO	NOTA
	GRUPO OCUPACIONAL: ANF				
01	De 20 a 40 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 40 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
	GRUPO OCUPACIONAL: ANM				
01	De 30 a 50 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 50 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
	GRUPO OCUPACIONAL: ANS				
01	De 40 a 60 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 60 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
PONTUAÇÃO FINAL:					

CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:

Número Inscrição
Processo: _____

RECEBIDO POR:

Comissão

	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	ENTREGA
	GRUPO OCUPACIONAL: ANF			
01	De 20 a 40 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 40 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		
	GRUPO OCUPACIONAL: ANM			
01	De 30 a 50 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 50 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		
	GRUPO OCUPACIONAL: ANS			
01	De 40 a 60 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 60 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 01/2020- CURRICULUM VITAE – CURSOS DE 20 A 40 HORAS - ANEXO III-A

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:		Analista 1:	Assinatura:		
		Analista 2:	Assinatura:		
		Analista 3:	Assinatura:		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS ACIMA DE 40 HORAS - ANEXO III-B

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 30 A 50 HORAS - ANEXO III-C

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 003/2019 - CURRICULUM VITAE – ACIMA DE 50 HORAS - ANEXO III-D

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura: _____
	Analista 2:	Assinatura: _____
	Analista 3:	Assinatura: _____

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 40 A 60 HORAS - ANEXO III-E

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 003/2019 - CURRÍCULUM VITAE – ACIMA DE 60 HORAS - ANEXO III-F

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74